



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, na cidade de Touros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0001-02, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Francisco de Assis Pinheiro de Andrade, inscrito(a) no CPF sob o nº 222.430.384-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 403.510 – SSP/RN, O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.779.349/0001-88, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Gestora do Fundo, Telma Maria de Araújo Bezerra de Castro, inscrita no CPF sob o nº 011.932.374-59, portadora da Carteira de Identidade nº 1.755.345 – SSP/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2019, homologado no dia 23 de janeiro de 2019, processo administrativo n.º 8.070/2018, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 017, de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários completos, a fim de atender as necessidades das famílias carentes deste município, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 001/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FUNERÁRIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA-ME						
CNPJ/MF nº 17.844.288/0001-83				TEL: (84) 3263-2519		
END: Av. 27 de março, 423-A, Centro, Touros/RN, CEP – 59.584-000						
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALVES MACIEL FILHO						
RG: 865054 SSP/PE				CPF/MF nº 165.894.164-00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Serviço Funerário Composto por: Urna funerária com fundo em compensado, tampa em eucatex e forro interior na parte baixa na cor imbuia, com capacidade para 100 kg, me-dindo 1,90 m, edredom fúnebre em cetim de alto brilho, em base de pa-pelão para cobrir a parte inferior e superior da	UND	Urna Pérola	80	R\$ 840,00	R\$ 67.200,00



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

	urna.					
02	Serviço Funerário Composto por: Urna funerária toda em madeira envernizada e forro interior completo, com capacidade para 100 kg, medindo 1,90 m, edredom fúnebre em cetim de alto brilho, em base de papelão para cobrir a parte inferior e superior da urna	UND	Urna Pérola	30	R\$ 1.290,00	R\$ 38.700,00
03	Serviço Funerário Composto por: Funeral composto de urna funerária com fundo em compensado, tampa em eucatex e forro interior completo na cor imbuia, com capacidade para 50 kg, medindo 1,50 m, edredom fúnebre em cetim de alto brilho, em base de papelão para cobrir a parte inferior e superior da urna	UND	Urna Pérola	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
04	Higienização com T.A. 14	UND	-	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
05	Fornecimento de Coroa de Flores nobres - Grinalda (rosas, gérberas, tango, folhagem, faixa, fita de cetim) Tam. 60 cm	UND	-	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
06	Translado do local do óbito para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e/ou ITEP, do SVO e/ou ITEP para o local do velório e do local do velório para um do cemitério da cidade de Touros/RN.	KM	-	30.000	R\$ 2,47	R\$ 74.100,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.8.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Touros, 24 de janeiro de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE**  
PREFEITO  
Representante legal do órgão gerenciador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

**TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Como interveniente

**FUNERÁRIA E FLORICULTURA JESUS DE NAZARÉ LTDA-ME**  
CNPJ/MF nº 17.844.288/0001-83  
JOSÉ ALVES MACIEL FILHO  
Representante legal do fornecedor registrado